

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.627 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão ao município de Ilhéus. Bahia. da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI; em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao solicitado a este Executivo nos termos do Ofício 079/2023, através da Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CEDIDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS BAHIA, sem ÔNUS para o município de Itabuna, a servidora municipal efetiva SABRINA CRUZ E SILVA, Matrícula nº 007274-02, Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a qual, exercerá as atribuições do cargo no referido Município.

Parágrafo único - O período da cessão da servidora mencionada nos termos do "caput" deste artigo contará de 1º de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.11.22 18:53:07 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Secretário de Governo